

EDITAL Nº LC 03/24
PROCESSO CPL Nº 747/23
LICITAÇÃO DO TIPO “MAIOR OFERTA” DESTINADO A PERMISSÃO ONEROSA
DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS MÓDULOS 1A E 1B
LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL URBANO DE
INTEGRAÇÃO SÃO PAULO/TSP.

ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1 Proposta que faz a empresa: **GOMES CASTILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 68.205.525/0001-05, inscrição estadual nº 798.690.489.119, estabelecida na Avenida Dr Afonso Vergueiro nº 855, Quiosque, Bairro Centro, na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, E-mail gomescastilho@uol.com.br, Tel.(15) 3233-3255, para Instalação e Exploração Comercial do(s) Módulo(s), localizado(s) nas Dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio, no município de Sorocaba/SP, conforme seguem.

Lote	Item	Descrição	Atividade a ser Explorada	Valor Mensal R\$	Valor Total (60 meses) R\$
01	01	Módulo 1A TSP	Lanchonete	6.560,90	393.654,00

Lote	Item	Descrição	Atividade a ser Explorada	Valor Mensal R\$	Valor Total (60 meses) R\$
02	01	Módulo 1B TSP	Lanchonete	6.560,90	393.654,00

Valor por extenso para Lote 1 : (TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) para 60 meses.

Valor por extenso para Lote 2 : (TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) para 60 meses.

GOMES CASTILHO & CIA LTDA
Avenida Dr Afonso Vergueiro, 855 – Quiosque– Centro – Sorocaba/SP – 18035-370
Fone/Fax: (15) 3233-3255



Descrição de todos os produtos que irá comercializar de acordo com a atividade a ser explorada.

PRODUTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO:

VARIADOS:

- cigarros, isqueiros, fósforos, balas, chicletes, pastilhas, dropes, gomas, chocolates, salgadinhos em pacote, pipoca doce e salgada, salgadinhos em pacote, bolachas, biscoitos e petit fours em pacote industrializados ou produção de terceiros.

PRODUTOS EXPOSTOS EM VITRINE AQUECIDA: Tipo:

- Salgados populares (coxinha, esfiha, kibe, pasteis, tortas, assados, pães recheados, pão de queijo e pão de batata, etc.) fritos ou assados para consumo imediato ou embalados para viagem.
- Churros e Crepes

LANCHES QUENTES (variações de lanches em geral) Tipo:

- Hot Dog, Frangão, Pão c/manteiga, Pão recheados com frios ou embutidos, Hambúrguer, feitos na chapa quente existente na Copa quente e Lanches Naturais produção de terceiros

DOCES E LANCHES FRIOS EXPOSTOS EM VITRINE REFRIGERADA. Tipo:

- bolos simples e recheados, sonhos, pudins, bombas, doces em pote a base de cremes e/ou frutas, salada de frutas, brigadeiros, tortinhas de frutas e/ou creme, lanches naturais, produtos estes industrializados ou fabricação de terceiros.

BEBIDAS INDUSTRIALIZADAS. Tipo:

- refrigerantes, águas, refrescos, sucos naturais e, ou industrializados, bebidas lácteas (como Iogurtes, Yakult e similares), achocolatados, isotônicos e energéticos, água de coco.

GOMES CASTILHO & CIA LTDA
Avenida Dr Afonso Verqueiro, 855 – Quiosque– Centro – Sorocaba/SP – 13035-370
Fone/Fax: (15) 3233-3255



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large circular mark and several initials.

BEBIDAS QUENTES. Tipo:

- café de coador, café expresso, café com leite, chás, chocolate quente e seus sub produtos como frapuccino, cappuccino, etc.

SORVETES. Tipo:

- picolé, massa e, ou soft (mix industrializado) e seus sub-produtos (casquinha, cascão, sundaes, milk shakes, etc.)

- açai e suas variações.

Declara que:

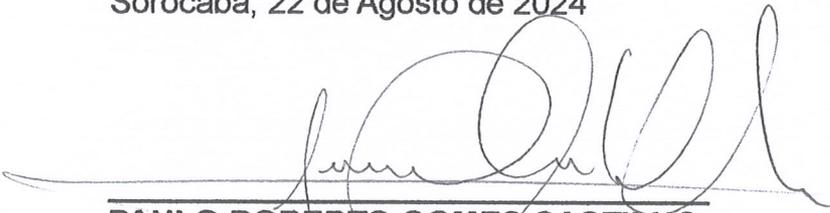
- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 13.303/16 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas ao fornecimento do objeto.
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.
- ✓ que se compromete a iniciar as atividades pretendidas no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados a partir assinatura do Termo de Permissão.
- ✓ da atividade que pretende exercer e ciência que não poderá alterá-la posteriormente, sob nenhuma hipótese.
- ✓ que se compromete a apresentar no prazo de **90(noventa) dias**, a contar da assinatura do Termo de Permissão, o comprovante de alteração de endereço da empresa ou abertura de filial no endereço dos respectivos módulos.
- ✓ de que tem ciência que deverá, caso seja a vencedora do certame, de adotar medidas para racionalização, sempre que possível, do uso de energia elétrica nos referido Quiosque, de acordo com o Decreto Municipal nº 16.576 de 23 de abril de 2009, de acordo com o **item 6.15 do Anexo XIII – Minuta de Contrato/ Termo de Permissão;**

GOMES CASTILHO & CIA LTDA
Avenida Dr Afonso Vergueiro, 855 – Quiosque– Centro – Sorocaba/SP – 18033-370
Fone/Fax: (15) 3233-3255



- ✓ de que arcará com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da Instalação/Manutenção, para implantação da atividade, inclusive com os custos de consumo de energia elétrica, água e telefonia, e de que tem ciência de que não será reembolsado de quaisquer despesas a este fim e nem sequer terá direito a qualquer indenização ou retenção, em razão de obras ou benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias.
- ✓ que tem ciência que ao fim do prazo da Permissão eventuais benfeitorias remanescentes realizadas nos respectivos módulos passarão a integrar o patrimônio público.
- ✓ assume sem qualquer ônus à **URBES**, todas as obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias relativas ao pessoal que vier a ser empregado e as despesas decorrentes da instalação do estabelecimento comercial.
- ✓ tem ciência que ao fim do prazo da Permissão eventuais benfeitorias remanescentes da instalação do quiosque passarão a integrar o patrimônio público.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

Sorocaba, 22 de Agosto de 2024


PAULO ROBERTO GOMES CASTILHO

GOMES CASTILHO & CIA LTDA
Avenida Dr Afonso Vergueiro, 855 – Quiosque– Centro – Sorocaba/SP – 18035-370
Fone/Fax: (15) 3233-3255

[Handwritten initials and signatures in blue ink are present to the right of the contact information.]



ISSQN